



Campo Limpo Paulista, 25 de abril de 2023.

ATA DE REUNIÃO DO COMTUR

Aos **VINTE E CINCO** dias do mês de **ABRIL** do ano de **DOIS MIL E VINTE E TRÊS**, deu-se início a mais uma reunião do Conselho Municipal de Turismo de Campo Limpo Paulista. Esta reunião iniciou-se às **DEZOITO HORAS E QUARENTA E SETE MINUTOS** e foi convocada e a pauta foi divulgada para os membros do Conselho no dia **VINTE E OITO DE MARÇO** do ano de **DOIS MIL E VINTE E TRÊS**.

Estavam presentes nesta reunião os seguintes Conselheiros Titulares:

Ândrea Doretto Busch Della Costa

Kelly Cristina de Melo Passadore

Maria Izilda de Oliveira Lenk

Estavam presentes nesta reunião os seguintes Conselheiros Suplentes:

Jean Carlo Leite da Cunha

Doroty Rojas

Elisabete Portioli

Estavam presentes nesta reunião os seguintes Convidados:

Ana Claudia Galvani Fadigatti (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo)

Gustavo Lima (Secretaria Municipal de Obras e Planejamento)

Arthur Anderson (Concessionário Do Espaço Mirante do Cristo)

Dr. Cleber Bueno (Concessionário Do Espaço Mirante do Cristo)

Michel Nascimento (Concessionário Do Espaço Mirante do Cristo)

A Pauta desta reunião foi:

- Diálogo para propostas entre COMTUR, Poder Público e Concessionários do Espaço Mirante do Cristo.

Apresentações:

- O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Sr. Jean Carlo deu as boas vindas a todos os Conselheiros, integrantes do Poder Público e convidados presentes;
- O Sr. Cleber Bueno se apresentou como advogado e integrante da composição da Concessionária que administra o Espaço Mirante do Cristo e explanou o que é a Empresa R2 (concessionária) e quem são os seus representantes legais, se apresentando, bem como passando a palavra ao Michel e Arthur.

Os assuntos tratados foram:

- Aprovação pelos Conselheiros presentes, a última ata da reunião ordinária passada;
- Os membros (presentes) do COMTUR colocaram algumas dúvidas a serem tratadas nesta reunião sobre o contrato de concessão: horário de abertura e fechamento do Espaço Mirante do Cristo; limpeza do entorno, manutenção do espaço; possíveis parcerias com empresas, estabelecimentos comerciais, ONGs, Associações e demais parceiros que possam surgir;

A conselheira, Sra. Maria Izilda Lenk pontuou que seja cumprida a Cláusula sétima do contrato de concessão de utilização do Espaço Mirante do Cristo.

A conselheira, Sra. Kelly Passadore pontuou que uma das reivindicações do COMTUR e dos municípios é a melhor exploração do espaço em todos os períodos do dia.

A Sra. Doroty Rojas, representando a ONG Caminho Verde, iniciou a sua fala agradecendo o apoio aos concessionários do espaço na parceria para a realização do evento realizado no entorno do Mirante do Cristo para a realização do Evento do dia 25 de março e pontuou que “o entorno está deteriorado, falta de manutenção, falha na abertura dos portões em relação aos horários combinados, ambiente não acolhedor e perguntou quantos funcionários trabalham no local”.

O Sr. Dr. Cleber Bueno explicou que o entorno, depois das cercas de alambrado (morros,) são de responsabilidade da empresa ThyssenKrupp, portanto o corte e roçagem do mato também. Com relação a decoração interna do Espaço Mirante do Cristo, esclareceu-se que foi pensada para o segmento da empresa, que é casa de shows. O Sr. Dr. Cleber Bueno pontuou que o apontamento da cláusula sétima do contrato de concessão não está sendo cumprida na sua totalidade, pois já foram realizadas várias experiências e não há demanda de circulação de público durante o período das 11:00 as 18:00h durante a semana e pode comprovar a afirmação pelas filmagens das câmeras de segurança e fez um convite aos membros do COMTUR que podem comprovar que o público não frequenta o espaço durante os dias de semana. O Sr. Dr. Cleber Bueno sugeriu um cronograma para que o Espaço fosse aberto e os participantes do COMTUR possam constatar a falta de público. Explanou que a Empresa concessionária precisa ter retornos financeiros para poder funcionar e se a cláusula sétima for mantida a concessionária poderá solicitar perante o Poder Público a revisão da mesma. Os representantes da empresa concessionária Informaram ainda que durante o período da pandemia realizaram um estudo e elaboraram um projeto de extensão da construção do espaço Mirante do Cisto com um projeto de um Deck e revitalização do entorno, mas não foi dado continuidade pela situação econômica que o país estava passando, mas em breve este assunto será retomado juntamente com o Poder Público.

A conselheira, Sra. Maria Izilda Lenk levantou a questão de quanto tempo a empresa concessionária está no ramo de eventos? Quantos funcionários a empresa possui? Se todos são devidamente amparados pelas Leis Trabalhistas? Pontuou novamente a falta de limpeza do

entorno, sugerindo a instalação de balanços, bancos de madeira, conjuntos de mesas e bancos de concreto fixos nos gramados, elaboração de um projeto paisagístico com flores e árvores nativas, instalação de espaços fotográficos no entorno e troca das cores da pintura da edificação.

O Sr. dr. Cleber Bueno respondeu que a concessionária tem a concessão de uso do espaço e este está sendo utilizado até o presente momento como casa de shows e a pintura é condizente com o mesmo, explicou que todos os funcionários da concessionária (diretos) são feitos contratos intermitentes e que os funcionários indiretos são prestadores de serviços e empresas no segmento que a concessionária está atuando.

O Sr. Jean Carlo explicou que este Conselho está em seu primeiro biênio, que é importante trazer propostas para ocupação do espaço com parceiros, haja visto a abertura que está sendo dada pela empresa concessionária, para que possamos avançar em outros temas que estão para além desta problemática.

A conselheira, Sra. Ândrea Busch explicou que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, mediou uma proposta de um empresário para com a empresa concessionária, para que a cada quinze dias (semana sim, semana não), aos sábados e domingos, seja instalado no entorno do Espaço Mirante do Cristo uma Feira Gastronômica, com Food Trucks, denominada FOOD PARK das 12:00 as 19:00h.

O Sr. Jean Carlo colocou que a Prefeitura juntamente com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo serão parceiros nos eventos que serão realizados no Espaço Mirante do Cristo juntamente com os empresários e com os concessionários e as ocupações serão realizadas em horários alternativos ao funcionamento do espaço da concessionária, estendendo e colocando em plenária, que a parceria seja estendida ao COMTUR. Não houve rejeição e a proposta foi aprovada pelos presentes.

Considerações finais

Que fique registrado que todos os Conselheiros presentes e a empresa concessionária aprovaram o projeto de parceria com a empresa que realizará o Evento Food Park no entorno do Espaço Mirante do Cristo por um período de 06 (seis) meses que acontecerá quinzenalmente aos sábados e domingos no horário das 12:00h às 19:00h.

Que fique registrado que foi lembrada pela conselheira Sra. Kelly, a sugestão de realização de um projeto de ocupação do entorno denominado "Feirinha Orgânica", de realização da Sra. Maria Izilda Lenk e esta informou que o projeto não será realizado pois, a sra. Maria Izilda Lenk acha que não haverá participação dos munícipes e ela não possui poder de mobilização e engajamento para divulgação do evento.

Que fique registrado que as Conselheiras Sras. Doroty Rojas e Maria Izilda Lenk trouxeram para serem anexadas a esta Ata 10 (dez) folhas impressas de comentários retirados de páginas sociais sobre o Espaço Mirante do Cristo.

Sem mais assuntos a reunião do Conselho Municipal Turismo se encerrou às vinte horas e trinta e sete minutos.